

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
A O PROJETO DE LEI Nº 183/2023**

Tendo esta comissão, recebido na data de 22/11/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do *Projeto de Lei nº 183/2023, de autoria do vereador Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior que “Revoga a Lei nº 4.302/2008 e redenomina logradouro público de “Rua José Adelino Rosa” para “Rua Benjamim Pereira de Souza”*. E tendo avocado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto visa corrigir uma falha na denominação de logradouro público. Onde foi feita a denominação de um local que já havia sido denominado anteriormente, assim sendo o que prevalece é a primeira denominação.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece aos arts.28 – letra a 40, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

*Alexandre Campos
Presidente da CCJ*

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2023.

*Lacimar Cezário da Silva
Membro*

*Giordane Alberto Carvalho
Membro*